



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 13 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Despacho de Homologação Adjudicação DA Licitação Tomada de Preços Nº 005/2013 Processo Administrativo Nº 155/2013 - Objeto:** Execução da obra de reforma e adequação de 39 (trinta e nove) Unidades Escolares Municipais. (Contratado: Construtora Araújo Simões Ltda.- EPP).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

INTERESSADOS: CONSTRUTORA ARAÚJO SIMÕES LDTA - EPP.

OBJETO: Execução da obra de reforma e adequação de 39 (trinta e nove) Unidades Escolares Municipais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO SIMÕES LDTA - EPP** CNPJ 11.723.437/0001-70 no valor R\$ 1.223.283,06 (Um milhão duzentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 13 de novembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal